



Minuta da Acta nº 09/2010

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	A		
Vereadores MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ RODRIGUES GAGO	A		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	A		
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL	A		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	A		
MIGUEL PINTO LUZ	A		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	A		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	A	F	
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	A		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	A		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	A		

Observações: A Sr.ª Leonora Antunes foi substituída nesta reunião pela Sr.ª Maria Teresa Gago, candidata seguinte na lista do Partido Socialista candidato à Câmara Municipal

Hora de Abertura: 9 horas e 45 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta nº 7/2010, de 22 Março;
- Aprovação: - Acta nº 6/2010, de 8 Março, que foi aprovada por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 62 de 1 | 04 | 2010

Operações Orçamentais	€ 760.060,22
Operações Não Orçamentais	€ 2.373.168,81

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO, CONCEPÇÃO E REABILITAÇÃO DA CIDADELA DE CASCAIS.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães, Alexandre Faria e Teresa Gago do PS.

b)- RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA CELEBRADO COM SUSANA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães, Alexandre Faria e Teresa Gago do PS.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:45

1- CONCESSÃO DE LEITE E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES lembrou que na última reunião de Câmara foi abordada a situação da suspensão da entrega de leite a trabalhadores municipais e na altura foi invocado pela Sr.ª Vereadora Conceição Cordeiro a questão da equidade social e a preocupação com a saúde dos trabalhadores. Como este assunto preocupa muito os Vereadores do Partido Socialista, gostaria de saber se se confirma a existência da quantidade enorme de leite que está armazenado e que ainda não foi distribuído aos trabalhadores municipais, se já foi decidido, ou não, voltar a distribuir leite pelos trabalhadores ou seja, se há já alguma medida tomada em relação a essa questão. Aproveitava também para falar na questão dos benefícios sociais. Foi dito nessa reunião que iria ser criado um regulamento para a concessão dos benefícios sociais aos trabalhadores municipais, não sabe se ele já foi criado, se há algum calendário ou prazo previsto para a sua conclusão e sua aprovação, isto porque é um assunto da maior importância. Há ainda a questão do jardim-escola, enfim uma série de questões ligadas com

um conjunto de apoios de natureza social aos trabalhadores municipais e aos seus filhos, que o Partido Socialista entende que são extremamente importantes, especialmente num período de muitas dificuldades para as famílias portuguesas. Nesse sentido pretendia obter um ponto da situação e perguntava ainda se era possível obter uma cópia do projecto de regulamento previsto antes dele entrar em vigor.

A SR.ª VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO informou que relativamente ao leite não tinha presente consigo elementos sobre a quantidade de leite que existe em stock, mas irá fazer distribuir essa informação pelos Senhores Vereadores. Relativamente aos benefícios sociais a questão do jardim-escola e do ATL ficou resolvida com a aprovação da proposta em anterior reunião de Câmara. Quanto à questão de fundo, e como é algo que afecta muitas câmaras, o assunto está a ser tratado pela Associação Nacional de Municípios, tendo sido solicitado à Assembleia da República que o Governo tornasse clara esta questão da atribuição de benefícios sociais aos trabalhadores municipais, na medida em que ela está muito dispersa em várias situações nas câmaras e nesse sentido houve um pedido de clarificação. Quanto ao regulamento está a ser preparado, mas a sua ultimação também está dependente do acerto de algumas questões com outras câmaras municipais e com a Associação Nacional de Municípios. Relativamente à creche, ao jardim-escola e ao ATL, esse assunto ficou resolvido por manifesta premência social e porque era um equipamento, entendeu-se que até ao final deste ano estava esse assunto resolvido e atribuiu-se já o respectivo subsídio.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES referiu que importava saber se no próximo ano lectivo os trabalhadores têm ou não garantido o apoio em relação aos seus filhos e sem essa clarificação, a situação é de facto de grande incerteza e perturba as famílias. Pensa que o executivo não pode fazer como Pilatos, ou seja não pode "lavar as mãos". Apesar de haver uma acção geral de todos os municípios do País, entende que face à gravidade da situação, a Câmara deveria tomar medidas transitórias urgentes para garantir que não vai haver hiatos nos apoios habituais que são concedidos aos filhos dos trabalhadores, como é o caso da creche, que ficou resolvido até ao final deste ano lectivo, mas não está resolvido para o próximo ano lectivo, e isso cria muita preocupação nas famílias.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou à Sr.ª Vereadora Conceição Cordeiro que a questão do leite seja resolvida rapidamente e acabando com esta situação, eventualmente até substituindo por outra situação qualquer, até porque o leite já nem sequer é um produto muito utilizado para o combate a situações de toxidade de algumas actividades profissionais, portanto é uma fantasia completa que deveria ser erradicada e substituída por eventual outra regalia mais condizente com o conhecimento científico actual sobre a forma de combate ou de prevenção a situações de toxidade derivadas do trabalho. A questão da creche obviamente está resolvida e é resolvida anualmente. Portanto se as pessoas estão

angustiadas, a única coisa que lhes pode dizer é que, enquanto for Presidente desta Câmara e a lei lho permitir, a creche será mantida e essa é a posição da actual maioria política que governa esta Câmara. A outra questão, de facto parece ser mais prudente aguardar uma melhor clarificação quanto à sua legalidade e aí a Câmara não se vai antecipar e se alguém tem de esclarecer sobre a sua legalidade não é a Câmara, porque esta baseou-se em posições que foram tomadas pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local e pela Associação Nacional de Municípios, mas que depois foram contrariadas pelo Tribunal de Contas, pelo que compete às entidades superiores esclarecerem este diferendo, sob pena de, depois, o Tribunal de Contas vir condenar a Câmara e os seus eleitos pelo não cumprimento das suas determinações e obrigar a, do seu bolso, restituírem as verbas ou a pagar uma multa, isto apesar de compreender perfeitamente a preocupação dos trabalhadores, mais a mais na situação económica complicada que o País atravessa.

A SR.^a VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO disse corroborar por inteiro as palavras do Senhor Presidente. Relativamente à creche o assunto está resolvido. O que se pagou este ano foi relativamente à questão das remunerações que o Tribunal de Contas disse que a Câmara não pode pagar e em reunião tida com a direcção do CCD foi-lhes dito que nos anos subsequentes a Câmara apoiaria, mediante proposta, não com base nas remunerações dos trabalhadores, porque isso a Câmara não pode fazer, mas com base no funcionamento da creche. Até lhes indicou a possibilidade de apoio à aquisição de material escolar, material da própria creche, enfim, outras alternativas que não as remunerações que isso a Câmara, por lei, não pode apoiar.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA sublinhou que a Câmara tem mantido um contacto permanente com as estruturas representativas dos trabalhadores para procurar encontrar uma solução, embora compreenda que é difícil 1.600 colaboradores estarem devida e instantaneamente informados sobre estas situações. De qualquer modo, o problema continuará a ser acompanhado com atenção.

2- DIA MUNDIAL DA SAÚDE.

A SR.^a VEREADORA TERESA GAGO disse que a intervenção que ia fazer dizia respeito à celebração do Dia Mundial da Saúde que terá lugar no dia 7 de Abril, a propósito da criação da Organização Mundial de Saúde em 1948. Também em Abril, no dia 17, comemora-se a apresentação pública do ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde) de Cascais ano passado. O tema deste ano proposto pela OMS é Urbanismo e Saúde relacionando-se, obviamente, com os problemas sociais da saúde. Progressivamente tem-se adoptado a filosofia de saúde durante o decurso da vida, no qual todas as dimensões da existência individual e em comunidade são tidas em consideração. Isto é, o estado da saúde e a

propensão para a doença são influenciadas pela trajectória de vida individual e pelas circunstâncias de cada um. Tem-se assistido a que nacional e internacionalmente o discurso político e a sua consequente actuação têm vindo a ser marcados pelo desenvolvimento sustentável. De facto, a insistência e preocupação já fizeram com que a sensibilização para a sustentabilidade esteja marcada na agenda política, embora muito haja ainda a fazer. A propósito, aproveitava para felicitar a nomeação da Câmara Municipal de Cascais para o Prémio Rock in Rio-Atitude Sustentável que acabou por ser ganho pela Câmara Municipal de Torres Vedras, mas mais uma vez a Câmara Municipal de Cascais deu mostras de preocupação ambiental, aderindo ao Pacto dos Autarcas. Contudo, na opinião do Partido Socialista, a sustentabilidade do desenvolvimento não deve ser encarada como um fim em si mesmo. O grande objectivo é a saúde e a qualidade de vida das actuais gerações e das gerações vindouras e sabe que o Senhor Presidente reserva um carinho muito especial por esta área, como afirmou para o jornal dos Médicos de Família em 2009 e que 75% dos munícipes referenciam a saúde como a principal preocupação no Concelho. De facto, não só a nível local, mas também nacional, continuam a existir diferenças nos estados de saúde, acessos aos cuidados de saúde e utilização dos cuidados de saúde entre indivíduos e grupos populacionais. Isto é, a iniquidade em saúde que assume três valências: na incidência ou prevalência dos problemas de saúde, e quer no acesso, quer na utilização dos serviços de saúde. Um relatório da OCDE de 2009 relata que em Portugal existe um importante grau de iniquidade quando comparando os grupos sócio-económicos mais elevados com os mais baixos nas seguintes dimensões: na avaliação da própria saúde, e acesso e utilização de consultas de especialidade e de medicina dentária -áreas onde a Câmara tem tido alguns projectos- e também no que se refere aos gastos catastróficos com a saúde, que é definido como o gasto superior a 40% do rendimento que sobra após a satisfação das necessidades básicas, que também é um dos países com a percentagem mais elevada. A reforma na área da saúde iniciada com o Sr. Ministro Correia de Campos reorganizando os cuidados de saúde primários, proporcionou a criação de ACES cuja missão, e está definido na sua Carta de Missão, é garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população de uma área geográfica determinada, mantendo os princípios de equidade e solidariedade, de modo a que todos os grupos populacionais partilhem igualmente dos avanços científicos e tecnológicos postos ao serviço da saúde e bem-estar. Aliás na altura o Senhor Presidente foi elogiado pelo então Secretário de Estado Dr. Manuel Pizarro pela disponibilidade de participação da Câmara Municipal neste processo. Postas estas considerações iniciais e retomando o tema inicial que é o do Dia Mundial da Saúde com o tema Urbanismo e Saúde, perguntava se esta Câmara Municipal pondera aderir ao projecto da OMS Cidades Saudáveis ou Cidade Amiga do Idoso, porque lhe parece que seria um importante indicador de estratégia de desenvolvimento municipal, sobretudo

atendendo a que a previsão da Carta Social do Concelho é que a população idosa aumente cerca de 50% até 2016. Como referiu anteriormente esta Câmara Municipal tem proporcionado e desenvolvido projectos na área da Saúde, através da Divisão de Promoção da Saúde e da Divisão das Toxicodependências e noutros departamentos também, se se considerar a promoção da saúde num sentido transversal e transectorial, abrangendo a Educação, a Cultura, o Desporto. Contudo preocupa o PS o sinal que é dado, quando se constata que a área da Saúde é uma área com substancial menor investimento na Câmara Municipal de Cascais, aproximadamente um milhão de Euro, quando o Departamento de Habitação e Desenvolvimento Sócio-territorial é um dos departamentos com maior peso em relação à despesa. Na área da Saúde compreensivelmente a maior fatia foi para as estruturas da saúde mas comparando a Divisão das Toxicodependências com a educação para a saúde e programas municipais, a DTOX tem três vezes mais dotação que as outras áreas. Porque motivo a área da toxicodependência tem uma unidade orgânica própria, valorizando-a em desfavor da restante Divisão de Promoção de Saúde? O Partido Socialista também sabe que a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo com a Aliança Europeia Contra a Depressão no âmbito da intervenção na saúde mental. Perguntava se ele ainda vigora e quais são os resultados até ao momento. A adesão à Plataforma Contra a Obesidade também é motivo de felicitação, através da celebração de protocolo com o Centro de Estudos e Investigação de Dinâmicas Sociais, com o Projecto Obesidade Zero e o Projecto Crescer Educando Para a Saúde. Contudo, perguntava se foi feito algum estudo epidemiológico que suporte esta opção estratégica de implementação destes projectos. Bem sabe que a Obesidade, sobretudo a infantil, é um problema identificado a nível nacional, contudo a maior taxa de mortalidade e incapacidade permanente está associada à doença cardiovascular, sendo que esta, particularmente o AVC, é a primeira causa de morte em Portugal. Aproveitava para saudar também as comemorações do Dia 31 de Março, que foi o Dia Nacional do Doente com AVC. De qualquer forma, não conhece qualquer iniciativa que tenha sido dirigida em relação a este problema. Também verifica que a área da investigação e formação na saúde está apenas associada à Divisão de Toxicodependência. Parecia-lhe útil ampliar para a Divisão de Promoção da Saúde, incentivando estudos científicos que possam suportar depois a promoção da saúde também noutras áreas que não apenas a toxicodependência. Também no plano de desenvolvimento social, se destaca como problema as infecções sexualmente transmissíveis, como a SIDA, a Hepatite B e a C e perguntava o que é que está a ser feito pela Câmara em relação a estas matérias. O Partido Socialista considera que é de facto fundamental estabelecer um diagnóstico da saúde no Concelho de Cascais, assim como foi feito através do diagnóstico social, para urgentemente estabelecer uma estratégia local de saúde.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA considerou pertinente e interessante a intervenção da Sr.^a Vereadora, mas do seu ponto de vista ela é completamente desfocada em dois aspectos: Em primeiro lugar a Câmara não tem competências nesse domínio. Portanto pensa que não deve ser motivo para admiração que o investimento orçamental da Câmara na área da Saúde seja manifestamente exíguo e residual e sê-lo-á cada vez mais tendo em conta as perspectivas orçamentais e financeiras que se colocam à Câmara Municipal de Cascais e que vai conhecer mais uma machadada, conforme terá ocasião de explicar mais à frente neste Período de Antes da Ordem do Dia. Portanto quanto às perguntas sobre iniciativas de carácter diverso o que pode dizer é que muito provavelmente não vão existir iniciativas nenhuma espontâneas da Câmara, porque esta não se vai substituir ao Governo. Ele tem de assumir as suas responsabilidades naquilo que é sua responsabilidade e não pode estar à espera que as câmaras venham em socorro do Governo. Portanto no domínio da Saúde só pontualmente e em circunstâncias extraordinárias, como por exemplo se verificou, e bem, um especial cuidado com a questão das toxicodependências, de resto matéria que já vem da câmara de maioria socialista, que sendo um problema de saúde, é mais do que isso, é também um problema social e de segurança e aí tem havido um cuidado especial, herdando aliás uma estrutura e prosseguindo e incrementando uma actividade nesse domínio. A segunda questão que gostaria de colocar é que o problema da saúde em Cascais -que de resto é genérico em todo o País, ultrapassado que está o principal problema que era o número e qualidade das infra-estruturas de saúde, com a construção do Hospital e dos Centros de Saúde, faltando apenas o de Carcavelos, mas já foi cedido terreno municipal para o efeito e até já se propôs o aproveitamento das instalações do antigo Hospital Dr. José de Almeida- reside agora na questão do número de médicos de família disponíveis, para além depois de questões pontuais que possam haver como a insuficiência de transportes públicos, ou a questão da Oncologia e por isso a sua convicção é que os 75% de pessoas que consideravam a Saúde como o primeiro problema, já terão descido acentuadamente com a perspectiva da construção do novo Hospital e com a abertura ao público dos novos Centros de Saúde. Mas entretanto subiu novamente com um fenómeno absolutamente inultrapassável e incontornável neste momento que é a questão dos médicos de saúde que optaram em grande número pela reforma, deixando o sistema de saúde debilitado de recursos. Sabe-se que no País existirão cerca de 750 mil cidadãos sem médico de família e em Cascais estará a ser afectado cerca de um terço da população e o problema não é só não terem médicos de família; é que aqueles que têm, e é o caso nomeadamente da população da Freguesia do Estoril, da Quinta da Carreira por exemplo, uma parte significativa é obrigada a deslocar-se ao médico de família do Centro de Saúde de Alcabideche. Há também casos de municípios da Freguesia de Parede que têm de ir a S. Domingos de Rana. Ora isto para a população é uma situação insustentável e pouco

racional. Portanto pensa que onde a Câmara Municipal de Cascais neste momento se deve concentrar, sem prejuízo da interessante intervenção da Sr.^a Vereadora e não a contesta minimamente, é com o ACES e com a ARS de Lisboa e Vale do Tejo resolver este problema e que foi agudizado com a corrida à reforma por parte dos médicos do Serviço Nacional de Saúde. Aliás situação idêntica estará a ocorrer na Educação e ainda ontem teve num almoço com vários professores do Concelho de Cascais e foi-lhe referido que a ida para a reforma de colegas deles nas áreas da matemática e da física é absolutamente assustador. A médio-longo prazo provavelmente esta situação será colmatada com a chegada de novos médicos formados nas novas Faculdades e Cursos que entretanto o Governo criou há uns anos atrás, para além de bolsas de estudo que também foram criadas para os jovens se poderem formar em universidades estrangeiras. Mas neste momento a situação é complicada.

A SR.^a VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA informou que tem estado em contacto permanente com a Dr.^a Helena Batista da Costa sobre esta questão dos utentes sem médico de família e sobre a situação dos moradores da Quinta da Carreira, neste momento está a ser-lhes dada a opção de marcar consulta ou no Centro de Saúde de S. João, mas para uma data posterior, ou no Centro de Saúde de Alcabideche onde estão neste momento mais médicos a atender os utentes sem médico de família. Portanto o utente pode escolher se quer o transtorno da espera, ou o transtorno da deslocação, mas está a tentar acautelar-se estas situações e também na sequência da sugestão feita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cascais de que para não ter de encerrar o Centro de Saúde de Cascais, que vai sofrer obras de beneficiação, e para evitar mais um transtorno para os utentes, que se possa durante esse período utilizar as instalações onde funcionava o Hospital Condes de Castro Guimarães. Mas neste caso, como noutros, a intervenção da Câmara é só de acompanhar, de acautelar, de minimizar, o transtorno e nomeadamente no que diz respeito à Divisão de Promoção da Saúde a sua actuação é de prevenção de saúde e não de intervenção directa nesta área, porque ela é da exclusiva competência do Governo e nessa medida entende que a Câmara Municipal de Cascais até faz mais do que lhe compete em todos os programas que desenvolve de prevenção na área da Saúde. Em relação às Toxicodependências, aconteceu até uma promoção, passando de Gabinete a Divisão e nesse sentido pensa que esta área ficou melhor do que estava e com mais capacidade de continuar a desenvolver todos os projectos de prevenção não só da toxicodependência e do alcoolismo, mas também de todos os comportamentos aditivos e também em alguma medida da violência ligada a estes comportamentos em ambiente escolar, sendo que estes assuntos são muitas vezes transversais e portanto algumas medidas e projectos são desenvolvidos pelo DTOX, pela DSAU e às vezes também pela Divisão de Desenvolvimento Social. Em relação aos projectos que estão a ser

desenvolvidos, nomeadamente o da Obesidade, a DSAU, em articulação também com o Pelouro da Educação, tem estado a desenvolver muitos projectos para aplicar em ambiente escolar e obviamente que a escolha desses projectos não é aleatória, isso é discutido com os professores, com os conselhos de cada escola e com a parte médica também, sobre aquilo que faz mais sentido ou não faz mais sentido, ou que necessidade é que essas escolas identificam para os seus alunos. Em relação a outros projectos que a Sr.^a Vereadora Teresa Gago fez referência, como o do AVC, das doenças cardiovasculares ou da prevenção do HIV, estas datas têm sido sempre assinaladas e segundo tem conhecimento, já que só iniciou o seu mandato em Novembro último, e estão previstas também acções este ano.

3- PROJECTOS APOIADOS PELAS VERBAS DA CONCESSÃO DO JOGO DO ESTORIL.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que esta sua intervenção tinha a ver com o comportamento do Turismo de Portugal em relação à Câmara Municipal de Cascais e pareceu-lhe ser útil informar os Senhores Vereadores do ponto da situação. O Turismo de Portugal, unilateral e inopinadamente resolveu os contratos que tinha celebrado com a Câmara Municipal de Cascais, visando a recuperação de três fortes históricos do Concelho: o Forte da Cadaveira, o Forte do Guincho e o Forte de N.º Sr.^a da Luz, e que beneficiavam de um apoio financeiro que totalizava 4,7 milhões de Euro, com o argumento que se ultrapassou os prazos inicialmente previstos nos contratos para a respectiva recuperação, o que é verdade, mas por razões que se prendem fundamentalmente com a delicadeza do tratamento de edificações desta antiguidade e a necessidade de se estar em permanente articulação e ligação com as entidades competentes, nomeadamente o IGESPAR, para aprovar os respectivos projectos. A Câmara reclamou dessa decisão no dia 14 de Janeiro e até agora não obteve qualquer resposta do Turismo de Portugal. Esta verba de 4,7 milhões de Euro, a não ser contemplada vai certamente inviabilizar, nos próximos anos, a recuperação daqueles espaços. Importa salientar que todas as verbas que vai referir são geradas pela Concessão de Jogo do Estoril que, nos termos da lei, são aplicáveis exclusivamente no Concelho de Cascais em projectos de desenvolvimento turístico e todos os projectos que vai referir estão aprovados e homologados pelo próprio Sr. Secretário de Estado do Turismo. Ou seja, sobre o seu interesse turístico não há qualquer dúvida. O Segundo ponto em que esta Câmara foi recentemente surpreendida -e por isso apresenta o assunto nesta reunião- tem a ver com uma situação decorrente do Campeonato do Mundo de Vela que ocorreu em Cascais em 2007, em que o Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto da altura, certamente que com a aprovação do Sr. Secretário de Estado do Turismo, acordou em sede de uma comissão existente na altura e por ele liderada para acompanhar a evolução deste campeonato do mundo, que cerca de 2,2 milhões de Euro

decorrentes dos sobrecustos da construção do parque de estacionamento da Marina seriam suportados, não pelo Estado directamente, mas pelas verbas decorrentes das contrapartidas do Jogo. Na altura chegou-se a acordo sobre isso, de resto é matéria reconhecida na correspondência trocada com o Governo e não há qualquer dúvida sobre isso e na altura foi também necessário fazer uma carta de conforto onde esta situação era mencionada. A única coisa que exigiram adicionalmente e com a aprovação da Câmara, foi que o Presidente da Câmara se comprometia a dar parecer favorável, quando o Governo o consultasse, sobre a atribuição deste dinheiro à Marcascais, que era o promotor. Mas isto é um procedimento normal. Isto é, cada vez que o Sr. Presidente do Instituto de Turismo de Portugal quer atribuir dinheiro, mesmo sem a intervenção da Câmara que está fora do assunto como, por exemplo, a propósito do Rally Estoril-Marraquexe em que resolveu subsidiar o Automóvel Clube de Portugal para organização desse rally e sem dar qualquer explicação, a Câmara é consultada e tem de dar parecer favorável. O mesmo acontece com o Open de Portugal em Ténis, com o golfe, etc.. Portanto não há nada de novo. Sobre este apoio que foi contratualizado, o dinheiro ainda não foi disponibilizado, pelo que a Marcascais tem desenvolvido vários esforços com vista a ser ressarcida, e a própria Câmara tem reiterado junto do Sr. Secretário de Estado do Turismo que está disponível para dar o parecer favorável à utilização destas verbas. Passados quatro anos, estranhamente, vem agora a Secretaria de Estado com uma proposta, em resposta a uma última carta recente de insistência da Marcascais, em que não colocam em causa esse acordo feito à época, mas propõe agora à Câmara Municipal de Cascais o seguinte: O Turismo paga 1,3 milhões e a Câmara paga a diferença, e enviam até um contrato para a Câmara assinar. É a primeira vez, ao fim de oito anos, que a propósito das contrapartidas do Jogo a Câmara é suscitada a assinar um contrato desta natureza. Os contratos que têm surgido são a propósito de outras verbas, de outras rubricas, mas nas contrapartidas nunca houve a assinatura de um contrato desta natureza e em muitos casos nem sequer houve qualquer intervenção da Câmara. Por exemplo, neste momento a Câmara sabe que o Turismo de Portugal está a pagar, e bem, através das contrapartidas do Jogo, a recuperação do Palácio da Presidência na Cidadela de Cascais mas a Câmara nunca foi tida nem achada em termos de contrato. Limitou-se a dizer que, para a obra em geral, estava plenamente de acordo com ela, é do maior interesse e dava o seu acordo. Deve dizer que já reagiu a esta situação, explicando que haveria qualquer confusão e dizendo que não concordava com aquilo que estava a ser proposto e decidiu agir do seguinte modo: primeiro não deixa de ser estranho que a propósito desta linha de financiamento e há três linhas de financiamento da Câmara de Cascais a propósito da concessão do Jogo: duas a Câmara controla totalmente, mas em relação a estas verbas das contrapartidas que neste particular atingem também os municípios de Oeiras, Sintra e Mafra e não apenas Cascais, até hoje nunca conseguiu resposta ao seguinte: Perguntam-

lhe se concorda que se atribua, por exemplo, uma verba ao Open de Golfe do Estoril e responde-lhes afirmativamente, mas também lhes diz que não sabe se essa verba, no quadro da disponibilidade do Instituto de Turismo de Portugal e tendo em conta o saldo existente, se justifica ou não, se é muito se é pouco. Quanto a isto nunca lhe responderam até hoje. Por isso e a partir de agora, não dará mais nenhum parecer, mesmo podendo prejudicar a realização do Grande Prémio de Motociclismo, sem que, primeiro, o Instituto de Turismo diga qualquer coisa do género: Foi entregue pelo concessionário do Jogo a importância de xis, respeitante às contrapartidas do ano tal, disto foi atribuído tanto a isto, tanto àquilo, enfim, faz uma relação do que é que apoiou e com quanto apoiou e qual é o saldo, para se perceber. Tem a esperança que um dia as coisas funcionem deste modo. Não sabe quando, mas tem essa esperança. Portanto aqui é um rombo de cerca de 1 milhão de Euro, para além do corte dos 4,7 milhões a que se referiu no início. Mais espantoso é a propósito da Comissão de Obras. Apresentou os projectos normais para reunir a Comissão e importa aqui lembrar que a Lei do Jogo diz que há um montante anual que deve ser creditado para projectos decididos ao nível da Comissão de Obras de interesse turístico para Cascais; a Comissão tem funcionado bem, com base em legislação bastante antiga e de modo muito célere tomava as suas deliberações e importa salientar que a Comissão, sendo presidida por si, a maioria dos seus membros provêm de instituições que entretanto foram assimiladas pelo Instituto de Turismo (o Sr. Presidente do Instituto de Turismo de Portugal e o Sr. Presidente da Inspecção do Jogo, que é a mesma coisa porque está subsumida no Turismo de Portugal). Nessas reuniões a metodologia era a seguinte: apresentavam-se os projectos e a Comissão decidia da sua bondade em termos de interesse turístico. Em cerca de oito anos nunca houve qualquer dificuldade em que esta fluidez ocorresse na apresentação de projectos e depois no pagamento das facturas correspondentes. Até que o Governo resolveu aprovar uma Portaria -e que se saiba uma Portaria não pode revogar uma disposição legal de valor superior, neste caso a Lei do Jogo- que diz que a Câmara Municipal de Cascais é beneficiada com o montante anual calculado de uma determinada maneira, mas anualmente o valor não pode ultrapassar aquele que o Instituto de Turismo, de sua livre vontade, resolver inscrever no Orçamento. Portanto e fazendo um exercício, imagine-se que a Sociedade Estoril-Sol entrega seis milhões de Euro, fora o dinheiro que lá está que não foi utilizado em anos anteriores, e depois o Turismo de Portugal resolve inscrever no seu Orçamento 4,3 milhões de Euro. Ou seja, em relação aos 10 milhões que a Câmara requereu que lhe fossem financiados para diversas obras, o Turismo diz que tem disponíveis 4,3 milhões e ainda por cima diz que as facturas de ano passado e que ainda não foram pagas são para descontar neste valor de 4,3 milhões. Não pode deixar de reagir a este tipo de situações, até porque certamente o Sr. Secretário de Estado não ignora que foi aprovado no Orçamento de Estado uma alteração à lei que

esclarece que o Instituto de Turismo não pode colocar limites de qualquer espécie, porque na prática o que está a acontecer -para além de manifesta incorrecção e leitura apressada e não entrando em considerações de natureza política sobre o que poderá estar por detrás de tudo isto- é que o Turismo de Portugal acha-se dono de um dinheiro de que, na verdade, não é dono; é simplesmente fiel depositário e, como tal, a única coisa que tinha de fazer era apreciar se os projectos que os vários municípios beneficiários destas verbas lhe apresentam, se enquadram, ou não, no conceito de interesse turístico e mais do que isso, porque depois tem a "faca e o queijo na mão" para outra operação muito importante que é decidir da percentagem de financiamento. Em oito anos de Comissão de Obras sempre os projectos da Câmara Municipal de Cascais, com qualquer governo, com qualquer presidente no Turismo de Portugal foram financiados pelo montante que a Câmara solicitou. Ou seja, em 95% dos casos a 100% e nunca discutiram a bondade das candidaturas. Neste momento, a propósito de algumas iniciativas e de uma forma completamente discriminatória e discricionária, decidem dar aquilo que muito bem entendem, nuns casos 20%, noutros casos 80%, enfim, criaram aqui uma instabilidade total. Vai preparar uma reacção escrita a esta situação mas gostaria de sublinhar que muito provavelmente todas as iniciativas da Câmara Municipal de Cascais para este ano ficarão comprometidas, até porque o Estado sabe muito bem o tempo que estas coisas levam a resolver se a Câmara decidir recorrer para a justiça e por isso não está nada preocupado. Neste caso da Comissão de Obras a Câmara já moveu um processo contra o Estado e pensa que agora vai recuperar, por inutilidade, se de facto se verificar que a Assembleia da República aprovou, com os votos contra do Partido Socialista e a abstenção do Bloco de Esquerda, a clarificação da Lei do Jogo no que diz respeito ao facto que o Turismo de Portugal ser apenas o fiel depositário do dinheiro que a Sociedade Estoril-Sol lhes entrega e que ele só pode ser utilizado em projectos de desenvolvimento turístico nesta zona. Nada impediria ao Governo, embora contestasse essa iniciativa de forma política, se na Assembleia da República o Partido Socialista apresentasse uma lei em que, alegando por exemplo que o País estava em crise ou outra coisa do género, acabar com esta história dos municípios que possuem casinos no seu território beneficiarem de verbas para desenvolvimento turístico. Ou seja, acabavam pura e simplesmente com a Lei do Jogo. Ou então dizerem que esse dinheiro que lhes é entregue pelas concessionárias do Jogo não é para os municípios, mas sim para o Turismo de Portugal que depois distribuirá preferencialmente pelos municípios que muito bem entenderem e no montante que entenderem. Agora não podem é manter em vigor a Lei do Jogo e, ao mesmo tempo, fazerem a interpretação que muito bem entendem. Portanto e em síntese queria informar a Vereação que impende sobre a Câmara Municipal de Cascais uma "machadada" de 12 milhões de Euro no seu Orçamento para 2010 e que incide fundamentalmente sobre muitas obras em curso, da maior importância para o Município de

Cascais. Incidem sobre praticamente todas as iniciativas de animação da Câmara de Cascais para o ano em curso, e que poderão, muito provavelmente ser prejudicadas. Irá reagir por escrito e facultará cópia de toda a correspondência aos Senhores Vereadores e enviará também cópia do recurso a propósito dos cortes e estará à disposição dos Senhores Vereadores individualmente, para lhes explicar o "*modus faciendi*" deste processamento, que é muito confuso, que resulta do facto de haver três linhas de apoio para o mesmo fim que são iniciativas de desenvolvimento turístico: A Comissão de Obras, as verbas extra que decorrem do prolongamento da concessão do Jogo do Estoril por mais 20 anos (estas duas controladas pela Câmara ao cêntimo) e ainda as chamadas contrapartidas e é aqui que há a dúvida sobre o que é que o Turismo de Portugal faz ao dinheiro e como é que o distribui. De modo que vai preparar uma resposta sobre estas situações e vai acrescentar ainda mais um assunto que tem a ver com as contrapartidas derivadas da construção do Casino de Lisboa, em que ficou estabelecida na lei uma cláusula compensatória para Cascais, mas que até agora não teve efeitos práticos pois até agora nem um cêntimo chegou, apesar das várias cartas enviadas e que também não obtiveram qualquer resposta, mas sabe-se que a abertura do Casino de Lisboa teve repercussões negativas nas receitas do Casino do Estoril. O que é curioso é que cada vez que pede reunião ao Sr. Secretário de Estado do Turismo ele diz para a Câmara não se preocupar porque Cascais jamais será prejudicado nesta matéria, seja pela entrada em vigor da lei, seja pela extinção da Junta de Turismo da Costa do Estoril. Ora a realidade vem demonstrando que aquilo que está a acontecer é exactamente o contrário, com um brutal prejuízo para Cascais.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA agradeceu ao Senhor Presidente a informação dada e no seu entender as coisas atingiram um estado que não se compadece apenas com a troca de cartas e pedidos de reunião. Se o Estado não quer cumprir com aquilo que a Lei determina, então não resta à Câmara Municipal outra alternativa se não recorrer à justiça. Ela pode ser lenta, mas acaba por actuar e para todos os efeitos, fica sempre salvaguardado mais tarde o ressarcimento dessas verbas com os juros entretanto corridos. Agora manter esta situação quando a Câmara tem a razão e a Lei pelo seu lado, começa a ser insustentável. Mas se o Senhor Presidente entende, num gesto de boa vontade, fazer mais uma tentativa, então que se faça, mas a verdade é que a manter-se esta situação, parece-lhe que não restará à Câmara outra alternativa se não recorrer à justiça para que se reponha a legalidade.

O SENHOR VEREADOR ALEXANDRE FARIA considerou tratar-se de uma matéria á qual toda a Câmara naturalmente é sensível e sobre a qual aliás já se falou várias vezes. Gostaria de solicitar ao Senhor Presidente que, tal como tem feito em relação à troca de correspondência que tem ocorrido sobre outras matérias, também em relação a toda a documentação que considere pertinente sobre este assunto que a faça chegar a toda a

vereação para que todos possam estar devidamente informados sobre a matéria e poderem auxiliar da melhor forma.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES disse estar disponível para o que for necessário e terá todo o gosto nisso. Sugeriu que além do Sr. Secretário de Estado do Turismo, se fale com o Senhor Ministro da Economia e Inovação.

A SR.ª VEREADORA ANA CLARA JUSTINO esclareceu que esta verba tem um objectivo muito concreto -e foi para isso que ela foi planeada- que é contribuir para a fixação do Turismo. Este investimento depois acaba por gerar receita. É o caso do Museu Paula Rego, que já atingiu os cem mil visitantes, em que a sua criação teve também por objectivo que ele fosse uma âncora turística. Ou seja, quando se começou a gerir as verbas do Jogo, partiu-se sempre do pressuposto que estas verbas iriam de imediato permitir a construção de um conjunto de equipamentos, ou realizar um determinado evento, mas isso depois iria ter reflexos muito positivos no Turismo e na própria identificação de Cascais como destino turístico diferenciado e o que está a acontecer agora com este volte-face das verbas é que todo esse planeamento vai ruir. Não é casualmente que se escolhem os eventos ou as obras a fazer. Elas têm um princípio da identidade e ele fixa turismo. Portanto o que vai acontecer é que toda uma dinâmica que se havia criado, fica em causa com esta decisão, porque foi sobre esse princípio de se investir em aspectos que beneficiem o horizonte turístico de Cascais que se ficou com estas verbas. Ou seja, ao investir no perímetro histórico de Cascais, ao fazer um Museu Paula Rego, ao investir nos espectáculos de Verão, o que se está a fazer não é o retorno para "alimentar" a máquina administrativa da Câmara, mas sim para o Turismo e esse é o princípio sagrado destas verbas e portanto enquanto esta zona for um destino turístico que se tem de identificar face a outros destinos turísticos, este objectivo da identidade tem de ser preservado e o que está a acontecer agora é uma perversão desse princípio. É querer dizer que Cascais escolhe este ou aquele evento por capricho ou de forma aleatória, quando não é isso que acontece. Fez-se um planeamento tendo como orientação o princípio da identidade desta zona, que foi aprovado e foi face a esse princípio da identidade desta zona que se escolheu as obras a fazer e os eventos a realizar. Portanto resumir agora tudo isto a uma questão de mais ou menos dinheiro, não faz qualquer sentido e é uma forma redutora de ver o problema, porque Cascais não se distingue dos outros destinos turísticos se não tiver este princípio da identidade e isso é o que vai acontecer, porque se não se conseguir reabilitar o centro histórico, o caso do Farol, o caso do Museu Condes de Castro Guimarães, o caso da Casa Sommer, que vai entrar agora em obras, a Fortaleza de N.ª Sr.ª da Luz, a Cidadela, o Palácio da Presidência, tudo isso são pressupostos do primeiro planeamento e inclusive os eventos e de outras coisas que foram feitas no sentido, por exemplo, de se criar um eixo turístico em Carcavelos com a Quinta do Barão, com as questões do surf na praia de

Carcavelos, etc.. Portanto não é uma questão de se pedir pontualmente apoios e sem qualquer planeamento para este ou aquele evento ou para esta ou aquela obra de forma aleatória e depois se o dinheiro vem óptimo e se não vem paciência. Há todo um planeamento, que visa um fim muito concreto que é o desenvolvimento turístico desta zona, que obteve a concordância das entidades da Administração Pública, que em resultado disso levou a que a Câmara avançasse, se envolvesse em todo esse processo e que agora é posto em causa.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:40

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomar embargamento.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomar embargamento.

4. GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. TESOURARIA MUNICIPAL:

4.1.1. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO À PROVEDORA MUNICIPAL.

Retirado

4.2. PLANO E ORÇAMENTO:

4.2.1. 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010-2013 E 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2010.

*Aprovado com 3 abstenções dos Srs.
membros do PS.*

4.2.2. PAGAMENTO DA QUOTA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ANO 2010.

Aprovado por unanimidade.

4.3. GESTÃO PATRIMONIAL:

4.3.1. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 47,90M², SITUADA NOS LIMITES DO LUGAR DE TIRES, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR JOAQUIM LOPES, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.3.2. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 50,49M², SITUADA EM ALVIDE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR ARMANDO RODRIGUES DE CARVALHO, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

5. COMUNICAÇÃO:

5.1. ESTORIL FILM FESTIVAL – CANDIDATURA À PORTARIA 384/02.

Aprovado por unanimidade.

5.2. ESTORIL BILLABONG GIRLS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO.

Aprovado por unanimidade.

5.3. ESTORIL FASHION FESTIVAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO.

Aprovado por unanimidade.

6. URBANISMO:

6.1. PROCESSO Nº SPO-187/2009 - NOME: LUÍSA FÁTIMA GIOVETTY - LOCAL: QUINTA DA MARINHA – FREGUESIA DE CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 973 (RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009).

Apurado por unanimidade.

6.2. PROCESSO Nº: SPO-1848/2007 - NOME: ADELINO GODINHO NETO - LOCAL: QUINTA DA BELA VISTA – FREGUESIA DE CARCAVELOS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 936 (RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 2009).

Apurado por unanimidade.

6.3. PROCESSO Nº: SPO-2089/2009 (REQTº206/2010) - NOME: ANTÓNIO MANUEL SANTOS JOAQUIM - LOCAL: VALE DA AMOREIRA, TORRE – FREGUESIA DE CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1334 – LOTE 3.

Apurado por unanimidade.

7. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

7.1. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1423, EM NOME DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO ALTO DO PENEDO, LOCALIZADO NO PENEDO, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Apurado por unanimidade.

7.2. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1354, EM NOME DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO DAS LONGAS, LOCALIZADO EM TIRES, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

7.3. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO, POR SUBSTITUIÇÃO, DOS PROPRIETÁRIOS NÃO ADERENTES, À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA, TRAJOUCE, € 296.500,00.

Aprovado por unanimidade.

8. RECURSOS HUMANOS:

8.1. ANULAÇÃO DE REMANESCENTE REFERENTE AO DOCUMENTO DESCRITIVO DE DESPESA – DDD N.º 15304/2005.

Aprovado por unanimidade.

9. AMBIENTE:

9.1. ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA EMAC.

Aprovado por unanimidade.

9.2. CONTRATO DE AVENÇA COM HELENA DE OLIM MAROTE MARQUES GUIMARÃES.

*Aprovado por unanimidade, com 3 votos contra
do Sr. Vereador do PS.*

10. CULTURA

10.1. PROPOSTA DE DOAÇÃO DE NOVE OBJECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO VINÍCOLA TRADICIONAL AO MUNICÍPIO DE CASCAIS PELA QUINTA DA RIBEIRA DE CAPARIDE, PARA INTEGRAR AS COLECÇÕES DO MVVC.

Aprovado por unanimidade.

10.2. PRÉMIO LOPES - GRAÇA DE COMPOSIÇÃO / 2010 - 13ª EDIÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

10.3. CANDIDATURA À PORTARIA 384/02 - FESTIVAL CASCAIS MESH.

Aprovado por unanimidade.

10.4. PRÉMIOS LITERÁRIOS BRANQUINHO DA FONSECA E MATILDE ROSA ARAÚJO 2009 - PAGAMENTO AOS VENCEDORES.

Aprovado por unanimidade.

**10.5. DEPÓSITO DO ARQUIVO DO ARQUITECTO SILVA JÚNIOR,
CONSERVADO NA CASA DO ALENTEJO.**

Aprovado por unanimidade.

10.6. DOCUMENTOS PARA ABATE.

Aprovado por unanimidade.

10.7. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

**10.7.1. SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL DE CARGAVELOS - APOIO A
TRANSPORTE NO ÂMBITO DA MOSTRA DE DANÇA AMADORA 2009 - €
300,00.**

Aprovado por unanimidade.

**10.7.2. GRUPO SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAIDE -
APOIO A DESLOCAÇÃO DA BANDA FILARMÓNICA A SILVES - € 760,00.**

Aprovado por unanimidade.

**10.7.3. GESC - GRUPO ETNOGRÁFICO SETE CASTELOS - APOIO A
FESTIVAL DE FOLCLORE € 550,00.**

Aprovado por unanimidade.

10.7.4. CORO ESSA - APOIO AO VII CONCERTO DE MÚSICA SACRA - € 650,00.

Aprovado em unanimidade.

10.7.5. ACTECAS - PROMOÇÃO COMÉRCIO ARTÍSTICO LDA - APOIO ANUAL AO TEATRO EXPERIMENTAL DE CASCAIS - € 140 000,00.

Aprovado em unanimidade.

11. EDUCAÇÃO:

11.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

11.1.1. ENTIDADES PARCEIRAS E DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA /3ª. TRANCHE - PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO – € 521.605,65.

Aprovado em unanimidade.

11.1.2. PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO – ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA TRANSPORTES – 3º. PERÍODO LECTIVO - € 7.553,33.

Aprovado em unanimidade.

11.1.3. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA À JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA – ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO - € 3.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.1.4. ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – PROGRAMA ECO-ESCOLAS - € 260,00.

Aprovado por unanimidade.

11.1.5. ENTIDADES PARCEIRAS EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-ANIMAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA – 2009/10 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E – 3ª. TRANCHE - € 103.406,15.

Aprovado por unanimidade.

11.1.6. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB1 DO MONTE ESTORIL - ADJUDICAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº. 34/2009 DE 6 DE FEVEREIRO.

*Aprovado por maioria, com 3 votos contra
do Sr. Vereador do PS.*

11.1.7. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO 1º. CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA – S. PEDRO DO ESTORIL - ADJUDICAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº. 34/2009 DE 6 DE FEVEREIRO.

*Aprovado por maioria, com 3 votos contra
do Sr. Vereador do PS.*

12. MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

12.1. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, PARA O DESVIO DAS ÁGUAS DA RIBEIRA DAS VINHAS PROVENIENTES DO EDIFÍCIO DO CASCAIS VILLA.

Aprovado por unanimidade.

12.2. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE NO VALOR DE € 84.766,50.

Aprovado por unanimidade.

13. DESPORTO:

13.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

13.1.1. DIVERSAS ENTIDADES - GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - € 6.848,74.

Aprovado por unanimidade.

13.1.2. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO RECREATIVO DE MATOS CHEIRINHOS – FINANCIAMENTO DE € 24.851,00.

Aprovado por unanimidade.

14. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

14.1. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

14.1.1. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, PARA QUINTINO PISSI E DANIEL PISSI, DO FOGO SITO NA PRACETA ANTÓNIO ASSUNÇÃO, LOTE 1- 2º DRT, EM ALCABIDECHE.

Aprovado por unanimidade.

14.2. INTERVENÇÃO SÓCIO-TERRITORIAL I E II:

14.2.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, NO VALOR DE 10.000 EUROS PARA APOIO À REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DA EQUIPA DE RSI DE ALCABIDECHE, NA ADROANA E DO CENTRO SOCIAL/ POLO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DA CRUZ VERMELHA.

Aprovado por unanimidade.

15. ASSUNTOS JURÍDICOS:

15.1. PROCESSO DE INQUÉRITO REFERENTE AO FURTO DE TELEFONE VOIP – MODELO CP-7911G – Nº INVENTÁRIO 63222 - RELATÓRIO FINAL.

Aprovado por unanimidade.

15.2. PROCESSO DE INQUÉRITO AO DESAPARECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE ARMAZÉM DA DIVISÃO DE GESTÃO DA ESTRUTURA VERDE - RELATÓRIO FINAL.

Aprovado por unanimidade.

15.3. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA LUÍSA MARIA FEIJÃO RODRIGUES - RELATÓRIO FINAL.

Effectuados os exames secretos, apurou-se o seguinte resultado:
Apurados com 9 votos a favor e 1 abstenção.

16. DIVERSOS:

16.1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M., RELATIVOS AO ANO DE 2009.

Apurados com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

16.2. CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJECTO.

Retirado.

17. INFORMAÇÕES:

17.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009 DA MISO MUSIC PORTUGAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.3. ELIMINAÇÃO DE DIÁRIOS DO GOVERNO E DA REPÚBLICA AVULSOS RECOLHIDOS PELO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.4. PROVEDOR MUNICIPAL DE CASCAIS – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.5. PROVEDOR MUNICIPAL DE CASCAIS – PLANO DE ACTIVIDADES 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.6. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE ANIMAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA: RELATÓRIO TRIMESTRAL 2009/10.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

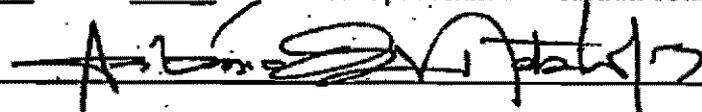
17.7. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA MARCASCAIS REFERENTE AO ANO DE 2009.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.8. DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS LIMITES DAS RESPECTIVAS ÁREAS NOS SRS. VEREADORES.

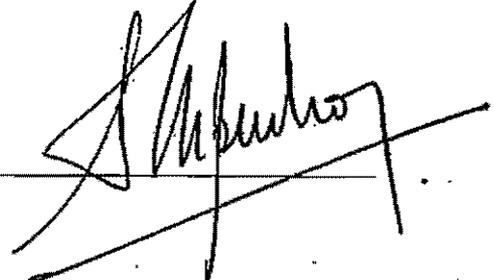
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

As 12 horas e 16 minutos fól aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

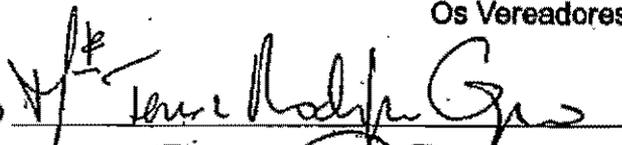
O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO

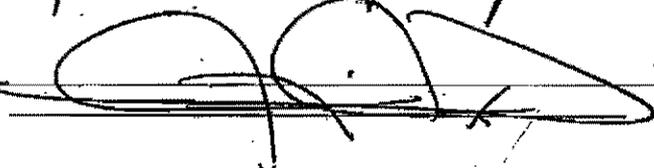


Os Vereadores

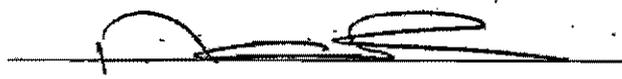
MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ RODRIGUES GAGO



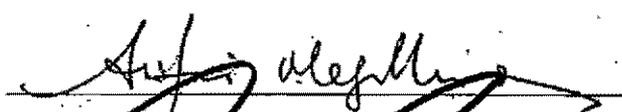
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



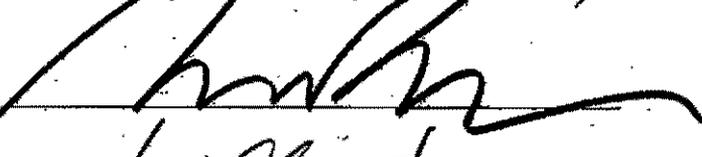
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



MÍGUEL PINTO LUZ



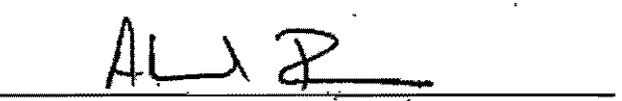
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



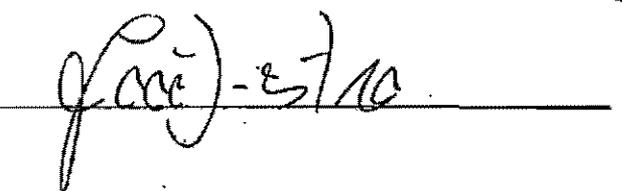
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

Maria da Conceição R. de Salema Cordeiro

JOÃO PAES DE SANDES E CASTRO



15.3. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA LUÍSA MARIA FEIJÃO RODRIGUES - RELATÓRIO FINAL.

Effectuados os exames secretos, apurou-se o seguinte resultado:
Apurou-se com 9 votos a favor e 1 abstenção.

16. DIVERSOS:

16.1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M., RELATIVOS AO ANO DE 2009.

Apurou-se com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

16.2. CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJECTO.

Retirado.

17. INFORMAÇÕES:

17.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009 DA MISO MUSIC PORTUGAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.3. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA LUÍSA MARIA FEIJÃO RODRIGUES - RELATÓRIO FINAL.

*Efectuados os exames secretos, apurou-se o seguinte resultado:
Apurou-se com 9 votos a favor e 1 abstenção.*

16. DIVERSOS:

16.1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M., RELATIVOS AO ANO DE 2009.

Apurou-se com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

16.2. CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJECTO.

Retirado.

17. INFORMAÇÕES:

17.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009 DA MISO MUSIC PORTUGAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.